

## **PORTARIA N° 025, de 16 de janeiro de 2025**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital n° 333/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/11/2024,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar público o Resultado Final dos candidatos selecionados no Processo Seletivo de Acesso e Inclusão, para ingresso de alunos nos cursos de Graduação da Uesb, Período Letivo 2025.1, de acordo com o Anexo I (Relação de Candidatos Aprovados dentro do número de vagas), o Anexo II (Relação Geral dos candidatos classificados em 1ª opção) e o Anexo III (Relação Geral dos candidatos classificados em 2ª opção) desta Portaria, tomando como base a pontuação validada na Portaria n° 002/2025, que divulgou o Resultado Geral da Seleção, após decisão dos recursos, publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de janeiro de 2025.

**Parágrafo Único.** Os Anexos I, II e III, desta Portaria encontram-se disponíveis no site da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** A redistribuição das vagas por Segmento Social e para 2ª opção de curso, foi realizada observando as determinações estabelecidas no subitem 9.6 do Edital n° 333/2024.

**Art. 3º** Os candidatos selecionados serão convocados para efetivação da matrícula, por meio de Edital próprio, a partir do dia **24 de janeiro de 2025**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Otávio de Magalhães**  
**Reitor**